

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.687/2018

Arquivar o Processo Administrativo Disciplinar nº
13.007/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme o Relatório Final às fls. 172 a 181, Parecer Jurídico à fl. 184 do Processo Administrativo Disciplinar nº 13.007/2017, instaurado pela Portaria nº 3.324 de 28.11.2017;

CONSIDERANDO a Portaria nº 3.324 de 28.11.2017;
CONSIDERANDO o Relatório da Comissão Processante;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico;

RESOLVE:

Art. 1º. Arquivar o Processo Administrativo Disciplinar nº 13.007/2017, instaurado pela Portaria nº 3.324 de 28.11.2017, publicada em 30.11.2017, para apurar a aptidão da Servidora não-estável **MARCIA ADRIANA DA SILVA**, nomeada em 04.02.2016, no cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais pelo regime Estatutário e lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 154, inciso I da Lei Complementar nº 018/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de dezembro de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 21 de dezembro 1918
DE Nº 11.442
UJUARAMA 21 de dezembro 1918
D. Silva
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS